



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2014.

## **Parecer da Comissão de Ordem Social**

### **Emenda Nº 01 ao substitutivo ao Projeto de Lei Nº 667/2014**

Emenda Nº 01 ao substitutivo ao Projeto de Lei Nº 667/2014 Altera § 3º do Artigo 3º do Projeto de Lei Nº 667/2014, que dispõe sobre chaceamento no município de Pouso Alegre e dá outras providencias.

Autor: Poder Executivo

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Ordem Social acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

#### **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Ordem Social, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Tadeu Lopes**  
**Vereador Relator**

Vota a favor, com o relator:

Presidente:   
\_\_\_\_\_  
Ver. Mário Mendes de Pinho

Secretária:   
\_\_\_\_\_  
Ver. Lillian Narbot Siqueira